

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 03/2022 ao Termo de Convênio de Estágio Nº 14/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ: 04.378.626/0001-97 e o NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO/ ABRIGO MOCAYR ALVES, CNPJ: 22.812.352/0001-01. Objetivo: prorrogar a vigência do Termo de Convênio de Estágio no 01/2017, até 11/03/2027, antes estipulado até 11/03/2022. Data da assinatura: 09/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Fundação Universidade do Amazonas e Claudete Maria Mendes Ciarlini, Diretora Administrativa do NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO/ ABRIGO MOCAYR ALVES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8860/2022 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.088605/2021-74.

Dispensa Nº 8860/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de estímulo à inovação intitulado "laboratórios de robótica e visão computacional do departamento de engenharia mecânica", compatíveis com os objetivos da lei nº 10.973/2004. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2025. Valor Total: R\$ 1.046.068,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 17/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 23106.083943/2018-14.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB. Contratado: 02.674.687/0001-76 - LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.980.064,83. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 1110/2021.

Nº Processo: 23106.047470/2021-97.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro do contrato nº 1110/2021 infra/unb. Vigência: 28/12/2021 a 28/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.785.637,18. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/03/2022).

EDITAL Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A UNIVERSIDADE DE BRASILIA, em decorrência do cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1006781-69.2022.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário da Fundação Universidade de Brasília, regido pelo Edital nº 1 - FUB, de 24 de janeiro de 2022, e suas alterações, torna público o seguinte:

- a) a reabertura do período de inscrições, para todos os candidatos;
- b) a retificação do subitem 5.2 do referido edital;
- c) que, no edital de abertura, onde se lê: parecer por equipe multiprofissional e interdisciplinar, leia-se: laudo médico;
- d) que os candidatos já inscritos e que enviaram o parecer multidisciplinar não serão afetados;
- e) que os candidatos que efetuaram a inscrição anteriormente e que não solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão, durante o período de reabertura, retornar ao sistema de inscrição e informar que desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, PARA TODOS OS CANDIDATOS

1.1 Será admitida a inscrição, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, observado o disposto no item 5 do edital de abertura e neste edital.

1.1.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá observar o disposto no item 5 do edital de abertura e este edital.

1.1.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 1.2.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

1.2.1 O candidato deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

1.2.1.1 Os candidatos que enviaram o parecer médico, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o período de inscrições (de 28 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022), continuarão concorrendo às vagas reservadas. Nesses casos, não será necessário o reenvio dessa documentação.

1.2.1.2 Os candidatos que efetuaram a inscrição no período mencionado no subitem anterior e que não solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão, durante o período de reabertura, retornar ao sistema de inscrição, informar que desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e enviar, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, imagem legível do laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 1.2 deste edital, para que possam concorrer a essas vagas.

1.2.1.3 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

1.2.2 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, na data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.2.3 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no subitem 5.7 do edital de abertura, e seus subsequentes, e na respectiva relação provisória.

1.3 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

1.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos/áreas aos quais deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelos cargos/áreas aos quais deseja concorrer e observar atentamente ao disposto no subitem 7.4 do edital de abertura.

1.4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, conforme subitens 7.4.4, e seus subsequentes, do edital de abertura.

1.4.2.1 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

1.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.5.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, conforme subitem 7.4.8 do edital de abertura.

1.5.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 7.4.8 do edital de abertura deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 7.4.8.2.1 do edital de abertura ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 7.4.8.2.2 do edital de abertura, conforme o caso em que se enquadra.

1.5.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22.

1.5.3.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.5.3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.5.3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5.3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5.3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

1.5.3.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

1.5.3.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22.

1.5.3.8 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

1.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.6.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 7.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, de forma legível, a documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 do referido edital, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22. Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

1.6.2 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá a solicitação de atendimento especial deferida, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 do edital de abertura do concurso. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

2 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO SUBITEM 5.2 DO EDITAL DE ABERTURA

[...]



5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

[...]

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

[...]

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	18 a 27/3/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	29/3/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
Disponibilização do link para a verificação do deferimento da solicitação de isenção de taxa	1º/4/2022
Disponibilização do link com prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa	4 e 5/4/2022 Das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
Disponibilização do link para a verificação do deferimento da solicitação de isenção de taxa, após recursos	8/4/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/4/2022
Divulgação da relação provisória dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e disponibilização do link para a verificação do deferimento da solicitação de atendimento especial	18/4/2022
Disponibilização do link com prazo para interposição de recursos contra a relação provisória dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	19 e 20/4/2022 Das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
Divulgação da relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e disponibilização do link para a verificação do deferimento da solicitação de atendimento especial, após recursos	26/4/2022
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	26/4/2022
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	1º/5/2022
Divulgação da consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas e ao padrão preliminar de resposta da prova discursiva	3/5/2022
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	4 e 5/5/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	6/5/2022
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos, do padrão definitivo de resposta da prova discursiva e do edital de resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva	27/5/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da FUB e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital e de comunicado.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA ATENDIMENTO ESPECIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades. Informo, ainda, que a provável causa do comprometimento é _____.
Cidade/UF, _____ de _____ de 20_____. Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 505/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 207/2021. Processo nº 23106.079963/2020-13. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Tablets com garantia e assistência técnica On-Site por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Universidade de Brasília. Contratada: POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES - CNPJ/MF: 29.520.946/0001-60. Item: 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/2022. Valor Global: R\$ 1.507.500,00 (um milhão, quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 105 DE 15/03/2022, Departamento de Enfermagem, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Enfermagem.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 154215

Nº Processo: 23125005183202266 . Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, para o fornecimento e suprimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2022. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pro-reitor. Ratificação em 16/03/2022. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.135.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.965.546/0001-09 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA.

(SIDEC - 17/03/2022) 154215-15278-2022NE800004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 23005.000463/2018-64.

Inexigibilidade. Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Acréscimo da quantidade contratada em 25% do valor total da contratação. Vigência: 22/04/2018 a 21/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 193.750,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/02/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 51/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado de instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionado do tipo Split, com fornecimento de peças e materiais necessários a execução.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA

Pregoeiro

(SIDEC - 17/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 154502

Nº Processo: . Licitação Fracassada.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA

Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 17/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

